



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DSATS
A Secretária-Geral

16/7/04

Exm.^a Senhora
Secretária Geral da Assembleia da
República

Sl referência Sl comunicação Nº referência Data
Of. 5725/MAP/04 16.Jul.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 2462/IX/1ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelos Senhores Deputados Vicente Merendas e Bruno Dias (PCP).

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
20.7.07/16

O Chefe do Gabinete,

(Rui Crull Tabosa)

iol

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
4086
Gabinete da Secretária-Geral

A o. p. s. l. h. s. d. a
Para preparar o expediente
19 JUL 2004
O Chefe de Divisão
t/mo

16/07/04
Proc.º n.º 3

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01576 em 2004-07-16



MCOTA - Of.N.: 5646

Data: 2004-07-01

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do MinistroExmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos ParlamentaresPalácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 LisboaNA RESPOSTA QUEIRA INDICAR
SEMPRE A NOSSA REFERENCIA

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
11898/MAP/2003	2003-07-04	Proc.40.01 Reg. 7325	

Assunto: **Requerimento n.º 2462/IX/1ª dos Senhores Deputados Vicente Merendas e Bruno Dias (PCP)**
Candidatura ao Programa Equipamentos do «Pavilhão Polidesportivo e Instalações Sociais do Sporting Clube Banheirense» e Declaração de Utilidade Pública

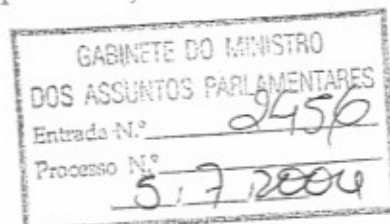
Com vista à prestação dos esclarecimentos solicitados pelo Senhor Deputado Luís Fazenda, através do Requerimento acima identificado, no qual solicita informações sobre a candidatura ao Programa Equipamentos do «Pavilhão Polidesportivo e Instalações Sociais do Sporting Clube Banheirense» e sobre o pedido de Declaração de Utilidade Pública, informamos V. Exa. do seguinte:

O empreendimento em causa foi objecto de candidatura a comparticipação estatal através do Programa de Equipamentos de Utilização Colectiva, tendo a mesma sido reformulada nos termos do Despacho Ministerial n.º 7187/2003, publicado no DR – II Série n.º 86, de 11 de Abril.

A candidatura não foi objecto de selecção nos despachos trimestrais previstos no n.º 25 do Regulamento do Programa de Equipamentos de Utilização Colectiva relativos ao 4.º trimestre de 2003 e aos 1.º e 2.º trimestres de 2004 pelo que, nos termos do n.º 27 do referido Regulamento, se considera arquivada.

Mais se informa, face ao ponto 2 do requerimento, que não existe na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) qualquer antecedente referente ao pedido de declaração de pessoa colectiva de utilidade pública por parte do Sporting Clube Banheirense, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete

Carlos Rodrigues

/SM